AVISO DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
REABERTURA DO CERTAME - PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2025

O MUNICÍPIO DE CANARANA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ 13.714.406/0001-01, com sede na Praça da Matriz Nº 324, Centro, Canarana - BA., 44.890-000, por meio do Fundo Municipal de Educação de Canarana – FME Canarana, entidade jurídica de direito público interno, com sede na Praça da Matriz Nº 215, Centro, Canarana – BA, CEP 44.890-000, inscrita no CNPJ 32.440.438/0001-87, representado pela gestora do Fundo Municipal de Educação de Canarana – FME, Sra. SORAIDE ROSA SANTOS DE SOUZA, por meio do Agente de Contratação e, **Considerando** os atos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025,** que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, visando preparo de refeições que atenderão aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, que oferta a Educação Infantil e Ensino Fundamental, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para fornecimento parcelado para o período de 12 (doze) meses, em quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos, a ser julgado nos termos da Lei 14.133/2021, com certame previsto para ser realizada às 09:00hs do dia 11/04/2025, na plataforma www.bllcompras.com, e que a impugnação foi apresentada no dia 08/04/2025, por e-mail e anexado na referida plataforma, logo tempestiva a impugnação; **Considerando** que o certame fora suspenso para análises dos argumentos apresentados, os quais conclusos, **TORNA PÚBLICO** e da conhecimento aos interessados dos atos de julgamento da referida impugnação e as correções procedidas no edital, nos seguintes termos:

ITE 10: (BISCOITO SALGADO INTEGRAL (PT DE 400G) – **Alterar para o prazo de de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega**;

ITEM 13: (CANELA EM PÓ: acondicionada em embalagem de polietileno tereftalado (PET), de 30 a 50 g). **Alterar gramatura exigida para embalagem mínima de 30gramas;**

ITEM 15: (CHOCOLATE EM PÓ - 30% CACAU. CHOCOLATE EM PÓ 30% DE CACAU – EMBALAGEM DE KG - CHOCOLATE EM PÓ, COM O MÍNIMO DE 30% DE CACAU, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG). **Corrigor o trmo “de 1.000kg.” para 1kg.**

ITEM 16: (**CRAVO DA INDIA -** acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 30 a 50gG). **Alterar gramatura exigida para embalagem mínima de 30gramas;**

ITEM 27: (**LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE –** Leite em pó integral, modificado para remoção da lactose, mantendo as propriedades nutricionais do leite convencional. Embalagem em lata metálica com tampa plástica protetora e sistema de fechamento hermético, garantindo a integridade do produto. Peso líquido da embalagem: 400). **Não acolhido, sem correções.**

ITEM 30: (***LEITE EM PÓ INTEGRAL*** *(PT DE 200G) Apresentando os seguintes valores para 200 ml de leite pronto: mínimo de 120 calorias, máximo de 10g de carboidratos, máximo de 7g de proteínas e de gorduras totais, máximo de 125mg de sódio. Acondicionado em recipiente hermético de sacos alemanizados contendo informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote. Deverá ser inspecionado pelo SIF ou SIE. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: embalagem de 200g. (Cotação por Kg)).* **Não acolhido, sem correções.**

Ao final dos julgamentos das impugnações, a sessão que se encontra suspensa, terá data definida, conforme atos a serem publicados no Diário Oficial do Município de Canarana – BA., na página eletrônica https://diario.portaliop.org.br/BA/prefeitura/Canarana, e na plataforma do sistema do Pregão Eletrônico (https://bllcompras.com), bem como no PNCP, com adequação e atualização da publicação no, link https://pncp.gov.br/app/editais/32440438000187/2025/1, para a seguinte data:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 31/03/2025 às 08h40min do dia 11/04/2025. – PRORROGADA PARA: ATÉ às 08h40min do dia 09/05/2025

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h41min às 08h59min do dia 11/04/2025. – PRORROGADA PARA: Às 08h41min às 08h59min do dia 09/05/2025

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09hs00min do dia 11/04/2025. – PRORROGADA PARA: Às 09:00hs do dia 09/05/2025

LOCAL: www.bllcompras.com (www.bll.org.br "Acesso BLL Compras")

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Os interessados poderão obter o Edital na integra no Diário Oficial do Município, na página na página eletrônica https://diario.portaliop.org.br/BA/prefeitura/Canarana, e na plataforma do sistema do Pregão Eletrônico (https://bllcompras.com), bem como no PNCP, com adequação e atualização da publicação no link https://pncp.gov.br/app/editais/32440438000187/2025/1.

Ressalta-se ainda, que a presente decisão se encontra em sintonia com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, do julgamento objetivo, da finalidade, portanto, respeitadas as normas que regem a modalidade em comento. É como decido. Canarana – BA., 25 de abril de 2025. Enilson Lázaro Vieira - Agente de Contratação